



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 816 - 07 de março de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 013/2019, processo de inexigibilidade de licitação nº. 008/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, respectivamente, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMO-LOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais)** referentes à contratação da empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli-ME (UNIPÚBLICA), inscrita no CNPJ sob o nº. 28.329.884/0001-41, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) servidores.

Ibiporã, 28 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 013/2019

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 008/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli-ME (UNIPÚBLICA), inscrita no CNPJ sob o nº. 28.329.884/0001-41, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) servidores;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 28 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

IBIPREV

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA No. 010/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para o segurado a Senhora Elizete Andrade da Luz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 75, 101 parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, artigos 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/2010 com alterações contidas na Lei Municipal No. 2.785/2015, c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 015/2019 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE”, a pedido com proventos integrais, a servidora ELIZETE ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 21 da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 4.001,47 (quatro mil, e um reais e quarenta e sete centavos) acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço e de 5% (cinco por cento) de adicional de incentivo ao mérito. Num total de R\$ 5.161,89 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 101 parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLÓNIEZI
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 197/2018, ref. à **contratação de empresa de engenharia e arquitetura, para a atualização de forma integrada, dos instrumentos urbanísticos e ambientais do município de Ibiapora**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiapora, 07 de março de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 (Ref: PREGÃO Nº 07/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: A.M.MENDES – ACESSORIOS - CNPJ/MF nº 06.009.600/0001-05
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para serem utilizados nas motos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 07/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

A.M.MENDES - ACESSORIOS								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Pneu para motocicleta 275 x 18" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação.	MAGGION	PANDA	UN	26,00	68,50	1.781,00
	2	Pneu para motocicleta 90 x 90 x 18" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação.	MAGGION	PANDA	UN	26,00	76,00	1.976,00
	6	Pneu para motocicleta 120 x 80 x 18" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação.	MAGGION	VIPER	UN	2,00	150,00	300,00
	8	Câmara de ar para motocicleta MC18	MAGGION	MG18	UN	40,00	14,80	592,00
TOTAL								4.649,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 (Ref: PREGÃO Nº 07/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: GUARA PNEUS LTDA - CNPJ/MF nº 02.623.675/0001-12
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para serem utilizados nas motos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 07/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

GUARA PNEUS LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	3	Pneu para motocicleta 90 x 90 x 19" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação.	MAGGION	VIPER	UN	18,00	115,00	2.070,00
	4	Pneu para motocicleta 110 x 90 x 17" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação.	MAGGION	VIPER	UN	18,00	123,00	2.214,00
	5	Pneu para motocicleta 90 x 90 x 21" Novo e sem remoldagem ou qualquer tipo de recuperação.	MAGGION	VIPER	UN	2,00	124,00	248,00
	7	Câmara de ar para motocicleta MC17	MAGGION	MAGGION	UN	18,00	19,50	351,00
TOTAL								4.883,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 (Ref: PREGÃO Nº 07/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO-ME - CNPJ/MF nº 08.688.131/0001-15
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para serem utilizados nas motos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 07/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.



GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	9	Câmara de ar para motocicleta MC19	VULCAN	VULCAN	UN	18,00	20,00	360,00
1	10	Câmara de ar para motocicleta MC21	VULCAN	VULCAN	UN	2,00	19,00	38,00
TOTAL								398,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE